

IMÓVEL: terreno de terras de cerrados, situada no lugar denominado Retiro da Aliança, parte da Fazenda Santa Bárbara, situada no município de Bom Jesus-Go., atualmente situados neste município, por força da Decisão Judicial, no Processo entre o município de Goiatuba e o município de Bom Jesus, que tramitou pela Escritania de Família e Sucessões desta cidade, nos termos da sentença, do dia 10 de Abril de 2002, exarada às fls., 637/638, pelo M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, Dr. Edison de Moraes, contendo a área de noventa e três hectares, trinta e hum ares e trinta e oito centiares (93,31-38 hectares), no valor de CR\$-7.465.108,00, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Começa em um marco cravado no canto da cerca de arame, que separa as terras de sucessores de Vitalino Urbano e João Urbano; daí segue com o azimute de 099°50', até um marco à hum mil, cento e vinte e cinco metros, confrontando até aí com terras de Albina Manzan; daí segue à direita, por cerca de arame, com o azimute de 199°57', até um marco à novecentos e quarenta metros, confrontando com terras de Sidimundo Messias Rosa e Leni de Paula Rosa; daí segue à direita, com o azimute de 283°00', até um marco a quatrocentos e oitenta e dois metros, confrontando com terras de Leônidas Urbano Rezende; daí segue com o mesmo azimute, até um marco cravado a quatrocentos e setenta e quatro metros, confrontando até aí com Hilda Urbano Maciel; daí segue à direita, por cerca de arame, com o azimute de 009°49', até o marco inicial destas divisas a oitocentos e setenta metros, confrontando com terras de sucessores de Vitalino Urbano". Ficam conservadas as servidões existentes. Imóvel cadastrado no INCRA sob o número 996.022.306.525. Área: 1.282,6 hectares. N° de Módulos: 41,11 hectares. Fração Mínima de Parcelamento: 15,0 hectares.

PROPRIETÁRIO:- DURVAL DE FREITAS, agricultor, filho de Rafael de Freitas Barbosa e Maria Alves de Sousa, e sua mulher **MAURA URBANO DE FREITAS**, do lar, filha de Augusto Urbano e Albina Manzan, brasileiros, portadores em conjunto do CPF número 045.059.211/15, residentes e domiciliados neste município.

REGISTROS ANTERIORES:- Matrícula número 1.922, no livro 2-F, às fls., 208, que por sua vez tem como números anteriores os R-9-486 e R-34-486, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bom Jesus de Goiás-Go. Goiatuba-Go., 1º de julho de 2003. /Oficial

Av-1-16.557:- Averbada a Certidão do dia 26 de junho de 2003, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Bom Jesus de Goiás-Go., do teor seguinte:- "**R-1-1.922:-** Nos termos da folha de pagamento em divisão, expedida dos autos de divisão Geodésica de nº 742, do Cartório de F.O. e Sucessões desta Comarca, de 16/12/1981, devidamente assinada pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Ney Teles de Paula, coube ao condomínio **DURVAL DE FREITAS e sua mulher MAURA URBANO DE FREITAS**, o imóvel constante da presente matrícula, sem nenhuma condição. O referido é verdade e dou fé. Bom Jesus-Go., 01-04-1982. **Certifico mais, que em seguida consta o R-2-1.922:-** Nos termos da Cédula Rural P. e Hipotecária número 85/00434-0, a vencer em 30/09/1986, no valor de CR\$-187.322.000, com juros de 3% ao ano, mais correção monetária equivalente a 100% da variação mensal dos ORTNs emitida em 06/09/1985, por Durval de Freitas e sua mulher Maura Urbano de Freitas, já qualificados, dão em hipoteca de primeiro grau, o imóvel constante da presente matrícula, ao Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, registrada também no Livro 3-A, sob o número 3.060. Dou fé. Bom Jesus-GO., 06/09/1985. **Certifico mais, que em seguida consta o R-3-1.922:-** Nos termos da Cédula Rural P. e Hipotecária, número 86/01024-7, a vencer em 31/08/1987, o valor de Cz\$-187.360,60, com juros de 10% ao ano, por Durval de Freitas e sua mulher Maura Urbano de Freitas, já qualificados, dão em hipoteca de segundo grau, o imóvel constante da presente matrícula, ao Banco do Brasil S/A., agência desta cidade, registrada também no Livro 3-B, sob o número 4.406. Dou fé. Bom Jesus-Go. Em tempo, emitida em

09/10/1986 Bom Jesus-GO., 21/10/1986. **Certifico mais, que em seguida consta o R-4-1.922:-** Nos termos da Cédula Rural P. e Hipotecária número 86/01025-5, a vencer em 31/08/1987, no valor de Cz\$-124.920,40, com juros de 10% ao ano, emitida em 09/10/1986, por Durval de Freitas e sua mulher Maura Urbano de Freitas, já qualificados, dão em hipoteca de terceiro grau, o imóvel constante da presente matrícula, ao Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, registrada também no livro 3-B, sob o número 4.407. Dou fé. Bom Jesus-GO., 21/10/1986. **Certifico mais, que em seguida consta o Av-5-1.922:-** Conforme recibo de baixa firmado pelo Banco, fica baixado o R-2-1922. Dou fé. Em 21/08/1987. **Certifico mais, que em seguida consta o R-6-1.922:-** Nos termos da Cédula P. e Hipotecária número 87/02037-2, a vencer em 31/08/1988, no valor de CZ\$-501.217,19, com juros de 9% ao ano, mais variação dos rendimentos da OTN, emitida por Durval de Freitas e sua mulher, já qualificados, dão em hipoteca de terceiro grau, o imóvel constante da presente matrícula, ao Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, registrada também no Livro 3-B, sob o número 4.764. Dou fé. Bom Jesus-GO., 15/09/1987. **Certifico mais, que em seguida consta o R-7-1.922:-** Nos termos da Cédula Rural P. e Hipotecária, número 87/01263-4, a vencer em 31/08/1988, no valor de CZ\$-140.382,62, com juros de 9% ao ano, mais o reajuste da OTN, emitida em 10/09/1987, por Durval de Freitas e sua mulher, já qualificados, que dão em hipoteca de quarto grau, o imóvel constante da presente matrícula, ao Banco do Brasil S/A., agência desta cidade, registrada no livro 3-B, sob o número 5.000. Dou fé. Bom Jesus-GO, 16/09/1987. **Certifico mais, que em seguida consta o R-8-1.922:-** Nos termos da Cédula Rural P. e Hipotecária, número 87/01686-9, a vencer em 31/08/1988, no valor de CZ\$-200.000,00, com juros de 1,9% ao mês, mais o reajuste da OTN emitida em 10-12-1987, por Durval de Freitas e sua mulher, já qualificados, dão em hipoteca de quinto grau, o imóvel constante da presente matrícula, ao Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, registrada no Livro 3-B, sob o número 5.313. Dou fé. Bom Jesus-GO., 10-12-1987. **Certifico mais, que em seguida consta o R-9-1.922:-** Nos termos da Cédula Rural P. e Hipotecária, número 88/01109-7, a vencer em 06/06/1988, no valor de CZ\$-1.500.000,00, com juros de 0,575% ao mês, mais o reajuste da OTN, emitida em 06/06/1988, por Durval de Freitas e sua mulher, que dão em hipoteca de 6º grau, o imóvel constante da presente matrícula, ao Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, registrada também no Livro 3-B, sob número 5447. Dou fé. Bom Jesus-GO., 06/06/1988. **Certifico mais, que em seguida consta o R-10-1.922:-** Nos termos da Cédula Rural P. e Hipotecária, número 88/01862-8, a vencer em 01/07/1989, no valor de CZ\$-6.827.991,75, com juros de 9% ao ano, mais os reajustes monetários, emitida em 20/09/1988, por Durval de Freitas e sua mulher, já qualificados, dão em hipoteca de 7º grau o imóvel constante da presente matrícula, ao Banco do Brasil S/A., agência desta cidade, registrada no Livro 3-B, sob número 5.834. Dou fé. Bom Jesus-GO., 21/09/1988. **Certifico mais, que em seguida consta o R-11-1.922:-** Nos termos da Cédula Rural P. e Hipotecária, número 88/02041-1, a vencer em 01/07/1989, no valor de CZ\$-4.528.767,60, com juros de 0,736% ao mês, mais os reajustes monetários, emitida em 27/09/1988, por Durval de Freitas e sua mulher, já qualificados, dão em hipoteca de 8º grau o imóvel constante da presente matrícula, ao Banco do Brasil S/A., agência desta cidade, registrada no Livro 3-B, sob número 6.006. Dou fé. Bom Jesus-GO., 29/09/1988. **Certifico mais, que em seguida consta o R-12-1.922:-** Nos termos da Cédula Rural P. e Hipotecária, número 88/02181-5, a vencer em 01/07/1989, no valor de CZ\$-1.755.034,98, com juros de 0,736% ao mês, mais os reajustes monetários, emitida em 12/10/1988, por Durval de Freitas e sua mulher, já qualificados, dão em hipoteca de 9º grau o imóvel constante da presente matrícula, ao Banco do Brasil S/A., agência desta cidade, registrada no Livro 3-B, sob número 6.077. Dou fé. Bom Jesus-GO., 12/10/1988. **Certifico mais, que em seguida consta o R-13-1.922:-** Nos termos da Cédula Rural P. e

Hipotecária número 88/02182-3, a vencer em 01/07/1989, no valor de CZ\$-11.056.744,10, com juros de 1,25% ao mês, mais os reajustes monetários, emitida em 27/10/1988, por Durval de Freitas e sua mulher, já qualificados, dão em hipoteca de 10º grau o imóvel constante da presente matrícula, ao Banco do Brasil S/A., agência desta cidade, registrada no Livro 3-B, sob número 6.139. Dou fé. Bom Jesus-GO., 27/10/1988. **Certifico mais, que em seguida consta o R-14-1.922:-** Nos termos da Cédula Rural P. e Hipotecária, número 87/01312-3, a vencer em 01/07/1990, no valor de NCZ\$-56.047,35, com juros de 7% ao mês, mais o BTN-Fiscal, emitida em 29/09/1989, por Durval de Freitas e sua mulher, já qualificados, dão em hipoteca de 11º grau o imóvel descrito e caracterizado na presente matrícula, ao Banco do Brasil S/A., agência desta cidade, registrada no Livro 3-B, sob número 6.556. Dou fé. Bom Jesus-GO., 05/10/1989. **Certifico mais, que no Livro 2-N, nele às fls., 160, consta o R-15-1.922:-** Nos termos da Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária, número 87/01484-7, a vencer em 01/07/1990, no valor de NCZ\$-60.957,59, com juros de 12% ao ano, mais o BTN - Fiscal, emitida em 11/10/1989, por Durval de Freitas e sua mulher Maura Urbano de Freitas, já qualificados, dão em hipoteca de 12º grau o imóvel constante da presente matrícula, ao Banco do Brasil S/A., agência desta cidade, registrada também no Livro 3-B, sob número 6.690. Dou fé. Bom Jesus-GO., 18/10/1989. **Certifico mais, que em seguida, consta o R-16-1.922:-** Nos termos da Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária, número 89/01486-3, a vencer em 01/07/1990, no valor de NCZ\$-33.438,52, com juros de 12% ao ano, mais BTN - Fiscal, emitida em 11/10/1989, por Durval de Freitas e sua mulher, já qualificados, dão em hipoteca de 13º grau o imóvel constante da presente matrícula, ao Banco do Brasil S/A., agência desta cidade, registrada também no Livro 3-B, sob número 6.691. Dou fé. Bom Jesus-GO., 19/10/1989. **Certifico mais, que em seguida, consta o Av-17-1.922:-** Conforme recibo de baixa firmado pelo Banco, ficam os R-3-, R-4-, R-6-, R-8-, R-10-, R-11-, R-12- e R-13-1.922. Dou fé. Em 16/07/1990. **Certifico mais, que em seguida, consta o Av-18-1.922:-** Nos termos do Aditivo de Re-rafificação, firmado em 11/01/1991, ajustaram as partes entre si em prorrogar o vencimento da cédula descrita no R-15-1.922, para o dia 01/07/1991, adquirindo assim novo penhor cedular, a saber: 6946540 quilos de milho, no valor total de CR\$-583.810,67. Dou fé. Bom Jesus-GO., 29/01/1991. **Certifico mais, que em seguida, consta o Av-19-1.922:-** Nos termos do Aditivo de re-rafificação, firmado em 11/01/1991, ajustaram as partes entre si em prorrogar o vencimento da cédula descrita no R-16-1.922, para 01/07/1991, adquirindo assim novo penhor cedular a saber: 694.540 quilos de milho, no valor de CR\$-1.359.194,98. Dou fé. Bom Jesus-GO., 29/01/1991. **Certifico mais, que em seguida, consta o Av-20-1.922:-** Conforme recibo firmado pelo Banco, fica baixado o R-7-1.922. Dou fé. Em 10/09/1993. Em tempo fica baixado também o R-9-1.922. Dou fé. 10/09/1993. **Certifico mais, que em seguida, consta o R-21-1.922:-** Nos termos da Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecaria, número 00465-6, a vencer em 09/11/1994, no valor de CR\$-1.535.357,33, emitida em 09/09/1993, por Durval de Freitas e sua mulher, já qualificados, dão em hipoteca de 4º grau o imóvel constante da presente matrícula, ao Banco do Brasil S/A., agência desta cidade, registrada no Livro 3-C, sob número 8.555. Dou fé. Bom Jesus-GO., 10/09/1993. **Certifico mais, que em seguida consta o Av-22-1.922:-** Conforme recibo de baixa firmado pelo Banco em 21/11/1994, fica baixado o R-21-1.922. Dou fé. **Certifico mais, que em seguida, consta o R-23-1.922:-** Nos termos da Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária, número 94/00588-5, a vencer em 20/11/1995, no valor de R\$-13.441,45, emitida em 23/09/1994, por Durval de Freitas e sua mulher, já qualificados, dão em hipoteca de 4º grau o imóvel constante da presente matrícula, ao Banco do Brasil S/A., agência desta cidade, registrada também no Livro 3-D, sob número 9.046. Dou fé. Bom Jesus-GO., 21/11/1994. **Certifico mais, que em seguida, consta o R-24-1.922:-** Nos termos da Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária, número

95/00376-2 em 10/06/1996, no valor de R\$-17.463,50, emitida em 18/09/1995, por Durval de Freitas e sua mulher Maura Urbano de Freitas, já qualificados, dão em hipoteca de 5º grau o imóvel constante da presente matrícula, ao Banco do Brasil S/A., agência desta cidade, registrada também no Livro 3-D, sob número 9.349. Dou fé. Bom Jesus-GO., 20/10/1995.

Certifico mais, que em seguida, consta o Av-25-1.922:- Conforme recibos de baixa firmado pelo Banco em 21/10/1996, ficam baixado os R-14-, R-15-, R-16-, R-23- e R-24-1.922. Dou fé. Bom Jesus-GO., 21/10/1996.

Certifico mais, que em seguida, consta o R-26-1.922:- Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária, número 96/00495-9, a vencer em 10/07/1997, no valor de R\$-23.448,52, emitida em 18/10/1996, por Durval de Freitas e sua mulher Maura Urbano de Freitas, já qualificados, dão em hipoteca de 1º grau o imóvel constante da presente matrícula, ao Banco do Brasil S/A., agência desta cidade, registrada também no Livro 3-D, sob número 10.120. Dou fé. Bom Jesus-GO., 21/10/1996.

Certifico mais, que em seguida, consta o Av-27-1.922:- Conforme recibo de baixa firmado pelo Banco em 08/05/1997, fica baixado o R-26-1.922. Dou fé. Bom Jesus-GO., 22/05/1997.

Certifico mais, que em seguida, consta o R-28-1.922:- Nos termos da Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária, número 97/00015, a vencer em 01/07/1998, no valor de R\$-21.312,65, emitida em 11/09/1997, por Durval de Freitas e sua mulher Maura Urbano de Freitas, já qualificados, dão em hipoteca de 1º grau o imóvel constante da presente matrícula, ao Banco do Bradesco S/A., agência desta cidade, registrada também no Livro 3-D, sob número 10.598. Dou fé. Bom Jesus-GO., 12/09/1997.

Certifico mais, que em seguida, consta o Av-29-1.922:- Conforme recibo de baixa firmado pelo Banco em 27/07/1998, que fica arquivado, baixado o R-28-1.922. Dou fé. Bom Jesus-GO., 27/07/1998.

Certifico mais, que em seguida, consta o R-30-1.922:- Nos termos de Partilha, de 12/11/1998, extraído dos autos sob o número 4.234/98, de inventário judicial dos bens deixados por falecimento de Durval de Freitas, já qualificado, expedido pela Escritania de Família e Sucessões de Menores e 1º Cível desta Comarca, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Lusvaldo de Paula e Silva, coube à viúva-meeira **MAURA URBANO DE FREITAS**, já qualificada, em pagamento desta comarca, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Lusvaldo de Paula e Silva, coube à herdeira filha **ANGELITA DE FREITAS**, separada, comerciária, Cédula de Identidade número 2310053-SSP-GO., e CPF número 642.573.631/34, residente e domiciliada nesta cidade,

em pagamento de sua herança, no imóvel constante da presente matrícula, avaliado por R\$-67.566,00 (sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais), somente a importância de R\$-22.522,00 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais), ou seja, uma terça parte das terras descritas, o que corresponde aproximadamente 31,10-4616 hectares, não havendo condições. Dou fé. Bom Jesus-GO., 02/02/2000.

Certifico mais, que em seguida, consta o R-31-1.922:- Nos termos do Formal de Partilha, descrito no R-30-1.922, coube à herdeira **ANELITA DE FREITAS RIBEIRO**, do lar, Cédula de Identidade número 3663922-SSP-GO., e CPF número 780.739.981/04, casada sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, em 25/07/1980, com Silvio Leandro Ribeiro, agricultor, filho de Sebastião Leandro da Silva e Eterna Ribeiro de Jesus, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, em pagamento de sua herança, no imóvel constante da presente matrícula, avaliado por R\$-67.566,00 (sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais), somente a quantia de R\$-22.522,00 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais), ou seja, uma terça parte de terras descritas, nesta matrícula, o que corresponde a 31,10-4616 hectares, não havendo condições. Dou fé. Bom Jesus-GO., 02/02/2000.

Certifico mais, que em seguida, consta o R-32-1.922:- Nos termos do Formal de Partilha, descrito no R-30-1.922, coube ao herdeiro **DURVAL DE FREITAS JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, capaz, Cédula de Identidade número 3228107-2862573-SSP-GO., e CPF número 778.435.761/34, residente e domiciliado nesta cidade, em pagamento de sua herança, no

imóvel constante da presente matrícula, avaliado por R\$-67.566,00 (sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais), somente a quantia de R\$-22.522,00 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais), ou seja, uma terça parte de terras descritas, nesta matrícula, o que corresponde a 31,10-4616 hectares, não havendo condições. Dou fé. Bom Jesus-GO., 02/02/2000.

Certifico mais, que em seguida, consta o R-33-1.922:- Nos termos do Formal de Partilha, descrito no R-30-1.922, coube ao herdeiro **DURVAL DE FREITAS JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, capaz, Cédula de Identidade número 3228107-2862573-SSP-GO., e CPF número 778.435.761/34, residente e domiciliado nesta cidade, em pagamento de sua herança, no

imóvel constante da presente matrícula, avaliado por R\$-67.566,00 (sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais), somente a quantia de R\$-22.522,00 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais), ou seja, uma terça parte de terras descritas, nesta matrícula, o que corresponde a 31,10-4616 hectares, não havendo condições. Dou fé. Bom Jesus-GO., 02/02/2000.

Certifico mais, que em seguida, consta o R-34-1.922:- Nos termos do Formal de Partilha, descrito no R-30-1.922, coube ao herdeiro **DURVAL DE FREITAS JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, capaz, Cédula de Identidade número 3228107-2862573-SSP-GO., e CPF número 778.435.761/34, residente e domiciliado nesta cidade, em pagamento de sua herança, no

imóvel constante da presente matrícula, avaliado por R\$-67.566,00 (sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais), somente a quantia de R\$-22.522,00 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais), ou seja, uma terça parte das terras descritas, nesta matrícula, o que corresponde a 31,10-4616 hectares, não havendo condições. Dou fé. Bom Jesus-GO., 02/02/2000. **Certifico mais, que no Livro 2-AA, nele às fls., 168, consta o R-33-1.922:-** Conforme consta do Termo de Responsabilidade de Averbação de Reserva Legal, firmado em 19/07/1999, entre o IBAMA, e Durval de Freitas Júnior, já qualificado, se compromete o mesmo a não fazer qualquer tipo de exploração numa faixa de 18,66-27,7 hectares, dentro dos seguintes limites e confrontações: Começam no marco Treis, daí segue por cerca de arame, com o AZ de 283°00'00", até o marco Cinco, na distância de novecentos e vinte e seis metros, confrontando até aí com os pagamentos números 06 e 07, de Leonilda Urbano Rezende e Zilda Urbano Maciel, daí segue à direita por cerca de arame, com o azimute de 9°49'00", até o ponto 5-A, na distância de cento e noventa metros, confrontando com terras de sucessores de Vitalino Urbano; daí segue à direita com o azimute de 103°00'00", até o ponto 2-A, na distância de hum mil e dez metros, confrontando com terras de Durval de Freitas Júnior e irmãs, daí segue à direita por cerca de arame, com o azimute de 199°57'00", até o marco Treis, onde teve começo estas divisas, na distância de cento e noventa metros, confrontando com terras de Leni Paula Rosa e filhos. Dou fé. Bom Jesus-GO., 02/02/2000. **Certifico mais, que em seguida consta o R-34-1.922:-** Nos termos da Cédula Rural P. e Hipotecária, número 20/00605-5, a vencer em 15/06/2006, no valor de R\$-24.120,00, emitida em 06/07/2001, por Durval de Freitas Júnior, CPF número 778.435.761/34 e sua mulher Maura Urbano de Freitas, Angelita de Freitas Ribeiro e Silvío Leandro Ribeiro, Angelita de Freitas, já qualificados, avalizado por Silvío Leandro Ribeiro, CPF número 326.703.201/63, dão em hipoteca de 1º grau o imóvel constante do R-32-1.922, da presente matrícula, ao Banco do Brasil S/A., agência desta cidade, registro no Livro 3-F, sob o número 13.282. Dou fé. Bom Jesus-GO., 09/06/2001. **Certifico mais, que em seguida consta o R-35-1.922:-** Nos termos da Escritura de Compra e Venda, do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas desta Comarca, lavrada às fls. 083 a 084, do Livro 053, em 31/07/2001, consta que a parte ideal descrita no R-30-1.922, correspondente a 4,84-00 hectares, foi adquirida por **DURVAL DE FREITAS JÚNIOR**, solteiro, brasileiro, capaz, agricultor, Cédula de Identidade número 32281072862573-SSP-GO., e do CPF número 778.435.761/34, residente e domiciliado nesta cidade, por compra a Angelita de Freitas, já qualificada, pelo preço de R\$-8.000,00 (oito mil reais). Dou fé. Bom Jesus-GO., 24/08/2001. Era o que continha na referida matrícula e averbações que foram para aqui transcritas integralmente. O referido é verdade e dou fé. Bom Jesus-Go., 26 de junho de 2003. (a) **Angela Maria de Souza Figueredo** - Oficiala Respondente. Dou fé. **Certifico e dou fé de que permanece em vigor os ônus constantes do R-34-1.922.** Goiatuba-Go., 1º de julho de 2003. _____/Oficial.

R-2-16.557- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, do dia 17 de Novembro de 2003, outorgada no livro 167, às fls. 096 e 097, das Notas do 1º Tabelião desta cidade, **parte do imóvel constante da presente matrícula, da procedência do R-30.1.922, contendo a área de dois alqueires e trinta litros, iguais a 11,49-50 hectares**, foi adquirido por **LEÔNIDAS URBANO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, agricultor, residente e domiciliado neste município, portador do CPF número 122.566.171/49 e da Cédula de Identidade número M-281.171-SSP-MG., à **ANGELITA DE FREITAS**, brasileira separada, caixa, portadora da Cédula de Identidade número 2.310.053-2ª Via-DGPC-GO., e do CPF número 642.573.631/34, residente e domiciliada na cidade de Bom Jesus-Go., pela importância de R\$-47.500,00 (quarenta e sete mil, quinhentos reais). Goiatuba-Go., 19 de Novembro de 2003.

R-3-16.557:- Nos termos do Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia número 20/75.675-5, a cédula ora aditada passa a denominar-se Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, do dia 06 de Outubro de 2004, emitido em favor do Banco do Brasil S/A., agência de Bom Jesus de Goiás-GO., **parte do imóvel constante da presente matrícula, com a área de 31,1046 hectares da procedência do R-32-1.922, constante no AV-1, foi oferecido e dado em Hipoteca Cedular de Segundo Grau** e sem concorrência de terceiros, pelo proprietário emitente **DURVAL DE FREITAS JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado à Rua José Dias Pereira, 203, Olímpia, CEP: 75.570-000, em Bom Jesus de Goiás-GO., do valor de R\$-74.456,73 (Setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais, setenta e três centavos), aos juros e demais obrigações que estão descritos na cláusula própria deste aditivo, avalizada por Bento Alves e Terezinha de Freitas Alves, portadores dos CPF números 170.531.531/34 e 170.528.231/87 e das Cédulas de Identidade números 1.632.787-SSP-MG., e 794.409-SSP-GO., vencível em 20 de Julho de 2006. Goiatuba-Go., 20 de outubro de 2004. _____ / Oficial.

R-4-16.557:- Nos termos da Escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária e Pignoratícia, do dia 10 de novembro de 2005, outorgada no livro 63, as fls. 018 a 20 do Cartório Primeiro Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Bom Jesus-GO., **parte do imóvel constante da presente matrícula com a área de 31,104616 hectares, da procedência do R-31-1.922, constante do AV-1, foi oferecido e dado em Primeiro Grau em Única e Especial Hipoteca**, pelos confitente devedor **SILVIO LEANDRO RIBEIRO** e como **interveniente garantidora solidária ANELITA DE FREITAS RIBEIRO**, brasileiros, casados, agricultor e do lar, residentes e domiciliados na Fazenda Pontal e Santa Bárbara, neste município, portadores do CPF nº 326.703.201-63 e 760.739.981/04 e das Cédulas de Identidade número números 1.839.599-SSP-GO., e 3.663.922-SSP-GO. do valor de R\$-69.660,00 (sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais), aos juros e demais obrigações que estão descritos na cláusula própria desta escritura, em favor da **CARAMURU ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Iumbiara, Goiás, na Via Expressa Rildo Borges de Souza, nº 4.240, Bairro Nossa Senhora da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 09.080.671/0001-00, vencível em 30 de abril de 2006. Goiatuba-Go., 11 de novembro de 2005. _____ / Oficial

R-5-16.557:- Nos termos do Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia, de número 40/00724-3, do dia 12 de dezembro de 2005, que passou a denominar-se "Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, de número 13/72997-7", emitido em favor do Banco do Brasil S/A., agência de Bom Jesus de Goiás-GO., **parte do imóvel constante da presente matrícula, com a área de 30,104616 hectares, da procedência do R-32-1.922, constante no Av-1-16.557, foi oferecido e dado em Hipoteca Cedular de Terceiro Grau** e sem concorrência de terceiros, pelo proprietário emitente **DURVAL DE FREITAS JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado à rua José Dias Pereira, 203 - Bairro Olímpia, na cidade de Bom Jesus de Goiás-GO., do valor de R\$-119.668,46 (cento e dezenove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos), aos juros e demais obrigações que estão descritos na cláusula própria da Cédula ora aditada, vencível em 10 de agosto de 2010. Goiatuba-Go., 15 de dezembro de 2005. _____ / Oficial.

AV-6-16.557:- Procede-se a esta averbação, nos termos da autorização datada de 16 de

novembro de 2007, firmada com CARAMURU ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Itumbiara, Goiás, na Via Expressa Júlio Borges de Souza, nº 4.240, Bairro Nossa Senhora da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 00.080.671/0001-00, na pessoa de seu representante legal, Sérgio Donizete da Silva apresentada a este registro por Silvio Leandro Ribeiro, para que o R-4 fique cancelado e considerado inexistente, visto ter o aludido devedor solvido a totalidade de seu débito. Dou fé. Goiatuba-Go., 20 de novembro de 2007.

_____/ Oficial.

R-7-16.557:- Nos termos da Escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária e Pignoratícia, do dia 19 de novembro de 2007, outorgada no livro 185 às fls. 154 à 157 das Notas do 1º Tabelião desta cidade, **parte do imóvel constante da presente matrícula com a área de 31,104616 hectares, da procedência do R-31-1.922, constante do AV-1**, foi oferecido e dado em **Primeiro Grau em Única e Especial Hipoteca**, pelos confitente devedores **SILVIO LEANDRO RIBEIRO e sua mulher dona ANELITA DE FREITAS RIBEIRO**, brasileiros, casados, agricultor e do lar, residentes e domiciliados na Fazenda Pontal e Santa Bárbara, neste município, portadores do CPF nº 326.703.201-63 e 760.739.981/04 e das Cédulas de Identidade número números 1.839.599-SSP-GO., e 3.663.922-SSP-GO., do valor de R\$ 59.475,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e setenta e cinco reais), aos juros e demais obrigações que estão descritos na cláusula própria desta escritura, em favor da CARAMURU ALIMENTOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Itumbiara, Goiás, na Via Expressa Júlio Borges de Souza, nº 4.240, Bairro Nossa Senhora da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 00.080.671/0001-00, compromete-se a outorgada credora a liberar a garantia hipotecária dos imóveis e penhor das mercadorias, tão logo seja promovida a quitação de todos os débitos já existentes ou que venham a ser constituídos pelos confitentes devedores, mesmos os decorrentes de outras negociações, vencível em 30 de abril de 2008. Goiatuba-Go., 20 de novembro de 2007.

_____/ Oficial

R-8-16.557:- Nos termos da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro, número 234/00279/0004, do dia 03 de abril de 2008, emitida em favor de Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJMF sob o número 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, na cidade de Osasco-SP., emitida pela agência de Bom Jesus de Goiás-GO., **o remanescente de parte do imóvel da procedência do R-30-1.922, constante do AV-1, com a área de 14,769616 hectares**, foi oferecido e dado **Hipoteca** pela firma **LCA TRANSPORTES COMERCIAL DE CEREAIS LTDA ME**, inscrito no CNPJMF sob o número 33.255.902/0001-28, com sede na BR 452, Km 134, no município de Bom Jesus de Goiás-GO., avalizada por Angelita de Freitas, portadora do CPF número 642.573.631/34 e da Cédula de Identidade número 2310053, proprietária de estabelecimento comercial, divorciada, residente e domiciliada à Avenida Castelo Branco, 401, Olimpia, na cidade de Bom Jesus-GO., Luiza Cristina Silva Guimarães, portadora do CPF número 526.726.201/00 e da Cédula de Identidade número 2882543, proprietária de estabelecimento comercial, solteira, residente e domiciliada à Rua Hum, 27, Alvorada, em Bom Jesus de Goiás-GO., Luiz Claudio da Silva Alves, portador do CPF número 529.724.021/20 e da Cédula de Identidade número 3161803, auxiliar de escritório, solteiro, residente e domiciliado à Avenida Castelo Branco, 441, Alvorada, em Bom Jesus-GO., e como interveniente garantidora a proprietária **ANGELITA DE FREITAS**, supra qualificada, do valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), aos juros e demais obrigações que estão descritos na cláusula própria desta Cédula, a serem pagas em 57 (cinquenta e sete) prestações, sendo que o vencimento da primeira é dia 03 de julho de 2008 e a última em 03 de março de 2.013; A emitente e ou terceiro garantidor poderá

transmitir os direitos de que sejam titulares sobre o imóvel, aqui cedido, fiduciariamente, desde que haja prévia e expressa anuência do credor, por escrito, e que o eventual adquirente assumira integralmente as obrigações previstas nesta Cédula, mantendo intacta a garantia outorgada. Dou fé. Goiatuba-GO., 02 de abril de 2008. _____ / Oficial.

R-9-16.557:- Nos termos da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro, número 234/00279/0004, do dia 03 de abril de 2008, emitida em favor do Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJMF sob o número 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, na cidade de Osasco-SP., emitida pela agência de Bom Jesus de Goiás-GO., **o remanescente de parte do imóvel da procedência do R-30-1.922, constante do AV-1, com a área de 14,769616 hectares, fica gravado em Alienação Fiduciária** pela firma **LCA TRANSPORTES COMERCIAL DE CEREAIS LTDA ME**, inscrito no CNPJMF sob o número 33.255.902/0001-28, com sede na BR 452, Km 134, no município de Bom Jesus de Goiás-GO., avalizada por Angelita de Freitas, portadora do CPF número 642.573.631/34 e da Cédula de Identidade número 2310053, proprietária de estabelecimento comercial, divorciada, residente e domiciliada à Avenida Castelo Branco, 441, Olímpia, na cidade de Bom Jesus-GO., Luiza Cristina Silva Guimarães, portadora do CPF número 526.726.201/00 e da Cédula de Identidade número 2882543, proprietária de estabelecimento comercial, solteira, residente e domiciliada à Rua Hum, 27, Alvorada, em Bom Jesus de Goiás-GO., Luiz Claudio da Silva Alves, portador do CPF número 529.724.021/20 e da Cédula de Identidade número 3161803, auxiliar de escritório, solteiro, residente e domiciliado à Avenida Castelo Branco, 441, Alvorada, em Bom Jesus-GO., e como interveniente garantidora a proprietária **ANGELITA DE FREITAS**, supra qualificada, do valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), aos juros e demais obrigações que estão descritos na cláusula própria desta Cédula, a serem pagas em 57 (cinquenta e sete) prestações, sendo que o vencimento da primeira é dia 03 de julho de 2008 e a última em 03 de março de 2013; A emitente e ou terceiro garantidor poderá transmitir os direitos de que sejam titulares sobre o imóvel, aqui cedido, fiduciariamente, desde que haja prévia e expressa anuência do credor, por escrito, e que o eventual adquirente assumira integralmente as obrigações previstas nesta Cédula, mantendo intacta a garantia outorgada.. Dou fé. Goiatuba-GO., 02 de abril de 2008. _____ / Oficial.

AV-10-16.557:- Nos termos da escritura pública de compra e venda, do dia 29 de abril de 2009, outorgada no Livro 0048, as fls. 143P/144V, do Cartório do 2º Ofício de Notas, da Comarca de Bom Jesus-GO., **parte do imóvel constante da presente matrícula, da procedência do R-2-16.557, contendo a área de dois alqueires e trinta litros, iguais a 11,49-50 hectares, com divisas certa, foi adquirido por DANIELA PEREIRA RIBEIRO, à Leônidas Urbano, conforme matrícula adiante número 19.483. Ficando o imóvel constante da presente matrícula com a área remanescente de 81.81-88 hectares, dentro dos seguintes limites e confrontações:** "Começa no marco cravado na confrontação de terras de **MAURA URBANO DE FREITAS**. Dai segue margeando a estrada de terra com o azimute **185°12'28''** até o marco cravado a **796,28m**. confrontando com terras de **BENTO ALVES**. Dai, segue com o azimute **267°24'46''** ate o marco cravado a **989,00m**. confrontando com terras de **DANIELA PEREIRA RIBEIRO**. Dai segue com o azimute **354°56'59''** ate o marco cravado a **770,37m**. confrontando com terras de **JOSE GASPAR MACIEL**. Dai, segue com o azimute **86°25'24''** ate o marco inicial, cravado a **1.127,09m**. confrontando com terras de **MAURA URBANO DE FREITAS**. Passando a fazer parte deste imóvel a área de reserva de 16.3638 hectares, devidamente averbada no livro **2-AA, fls. 168, no R-33-1.922 do CRI de Bom Jesus**, Comarca de Bom Jesus, com os seguintes

limites e cantoneamentos: Começa no marco cravado na confrontação de terras de MAURA URBANO DE FREITAS . Daí segue com o azimute 175°00'15'' ate o marco cravado a 774,05m. confrontando com terras do mesmo imóvel. Daí, segue com o azimute 267°24'46'' ate o marco cravado a 210,10m. confrontando com terras de DANIELA PEREIRA RIBEIRO. Daí segue com o azimute 354°56'59'' ate o marco cravado a 770,37m. confrontando com terras de JOSE GASPAR MACIEL. Daí, segue com o azimute 86°25'35'' ate o marco inicial, cravado a 212,20m. confrontando com terras de MAURA URBANO DE FREITAS. Sendo o condomínio assim formado: ANGELITA DE FREITAS – 18.0515%; ANELITA DE FREITAS RIBEIRO – 38.0165% e DURVAL DE FREITAS JUNIOR – 43.9320% ". Os trabalhos técnicos foram elaborados por Luiz Marcos de Oliveira - engenheiro Agrimensor - CREA - 13700 / AP - GO. RESERVA LEGAL AVERBADA – 16.3638 HECTARES, Goiatuba-Go., 28 de maio de 2009. _____/Oficial.

AV-11-16.557: - Procede-se a esta averbação, nos termos da autorização datada de 17 de Julho de 2009, firmada com a Caramuru Alimentos Ltda., inscrita no CGC/MF sob o número 00.080.671/0001-00, na pessoa de seus representantes legais, Sergio Donizete da Silva e Marinalva Lúcia de Carvalho Castro, apresentada a este registro por **SILVIO LEANDRO RIBEIRO**, para que o R-7 fique cancelado e considerado inexistente, visto ter o aludido devedor solvido a totalidade de seu débito. Dou fé. Goiatuba-Go., 05 de agosto de 2009, _____/Oficial.

R-12-16.557: HIPOTECA. Protocolo nº 101.790 (23/04/2018). Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 201805057, emitida em 12/04/2018, em Bom Jesus de Goiás/GO, a parte ideal de 31,104616ha do imóvel constante da presente matrícula foi dada em HIPOTECA DE 1º GRAU em favor do CREDOR BANCO BRADESCO S.A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, em Osasco/SP, por sua agência em Bom Jesus de Goiás/GO, pelos proprietários **SILVIO LEANDRO RIBEIRO**, brasileiro, divorciado, agricultor, RG nº 1839599 SSP/GO, CPF nº 326.703.201-63, e **ANELITA DE FREITAS RIBEIRO**, brasileira, divorciada, agricultora, RG nº 3663922 SSP/GO, CPF nº 760.739.981-04, residentes e domiciliados na Rua José Dias Pereira, nº 203, Bairro Olímpia, em Bom Jesus de Goiás/GO, em garantia da dívida do emitente **FABIO LEANDRO DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, CPF nº 042.586.781-12, RG nº 5267944 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua José Dias Pereira, nº 203, Bairro Olímpia, em Bom Jesus de Goiás/GO. Valor da Dívida: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) Juros: 0,5% a.a. Vencimento: 30/03/2019. Emolumentos/Emdos/ISS: R\$716,47. Dou fé. Em 25 de abril de 2018. O Oficial, _____, Tony Robson Faria de Moraes.

AV-13-16.557: INDISPONIBILIDADE. Nos termos da Ordem de Protocolo nº 202010.1610.0130.5755-LA-000 datada em 16/10/2020, emitida na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procede-se a presente averbação para consignar a decretação de indisponibilidade dos bens de Angelita de Freitas, CPF nº 642.573.631-34, Processo nº 52107906920158090018, Juizado Especial Cível e Criminal de Bom Jesus de Goiás/GO. Isento de Emolumentos. Protocolo nº 109.364 (30/10/2020). Selo: 00182010215939412770028. Dou fé. Em 03 de novembro de 2020. O Oficial, _____, Tony Robson Faria de Moraes.

AV-14-16.557: CANCELAMENTO. Nos termos do documento apresentado por Durval de Freitas Júnior, já qualificado, datado em 17/02/2020, com autorização expressa, assinado por

Leandro Cesar de Souza e Clarissa Melim Saiva Graeff, pelo credor Banco do Brasil S.A, procede-se a presente averbação para consignar o cancelamento do **R-34-1.192**, constante na **AV-1-16.557. Protocolo nº 112.066 (01/10/2021)**. Selo: 00182110013008709640003. Emolumentos: R\$34,05; Fundos Estaduais: R\$13,61; ISS: R\$1,70; Total: R\$49,36. Dou fé. Em 01º de outubro de 2021. O(a) Oficial / Oficiala Substituta, _____.

AV-15-16.557: CANCELAMENTO. Nos termos do documento apresentado por Durval de Freitas Júnior, já qualificado, datado em 17/02/2020, com autorização expressa, assinado por Leandro Cesar de Souza e Clarissa Melim Saiva Graeff, pelo credor Banco do Brasil S.A, procede-se a presente averbação para consignar o cancelamento do **R-3-16.557. Protocolo nº 112.066 (01/10/2021)**. Selo: 00182110013008709640003. Emolumentos: R\$34,05; Fundos Estaduais: R\$13,61; ISS: R\$1,70; Total: R\$49,36. Dou fé. Em 01º de outubro de 2021. O(a) Oficial / Oficiala Substituta, _____.

AV-16-16.557: CANCELAMENTO. Nos termos do documento apresentado por Durval de Freitas Júnior, já qualificado, datado em 17/02/2020, com autorização expressa, assinado por Leandro Cesar de Souza e Clarissa Melim Saiva Graeff, pelo credor Banco do Brasil S.A, procede-se a presente averbação para consignar o cancelamento do **R-3-16.557. Protocolo nº 112.066 (01/10/2021)**. Selo: 00182110013008709640003. Emolumentos: R\$34,05; Fundos Estaduais: R\$13,61; ISS: R\$1,70; Total: R\$49,36. Dou fé. Em 01º de outubro de 2021. O(a) Oficial / Oficiala Substituta, _____.

AV-17-16.557: ÓBITO. Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Adjudicação do Espólio de Durval de Freitas Júnior, lavrada em 25/10/2022, outorgada no Livro nº 050 - EPD, fls. 185 a 188, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Morro Agudo de Goiás/GO, Comarca de Itapuranga/GO, procede-se a presente averbação para consignar que Durval de Freitas Junior faleceu no dia 04/03/2022, às 09h40min, com 46 anos, no Hospital Santa Helena em Goiânia/GO, conforme Certidão de Óbito de Matrícula nº 028670 01 55 2022 4 00011 199 0003769 72, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Bom Jesus/GO. **Protocolo nº 116.571 (09/06/2023)**. Selo: 00182306013430925430033. Emolumentos: R\$0,00; Fundos Estaduais: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Total: R\$0,00. Dou fé. Em 09 de junho de 2023. O(a) Oficial / Oficiala Substituta, _____.

R-18-16.557: INVENTÁRIO. Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Adjudicação do Espólio de Durval de Freitas Júnior, lavrada em 25/10/2022, outorgada no Livro nº 050 - EPD, fls. 185 a 188, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Morro Agudo de Goiás/GO, Comarca de Itapuranga/GO, **a fração de 43,9320% do imóvel constante da presente matrícula**, conforme consta na AV-10-16.557, **coube ao herdeiro DURVAL DE FREITAS NETO**, brasileiro, estudante, solteiro não convivente em união estável, CPF nº 703.094.401-14, RG nº 6.236.808 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua José Dias Pereira, Qd-34, Setor Olímpia, em Bom Jesus de Goiás/GO. Para efeitos fiscais de ITCD, a fração foi avaliada em R\$2.371.529,69 (dois milhões, trezentos e setenta e um mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos). **Protocolo nº 116.571 (09/06/2023)**. Selo: 00182306013430925430033. Emolumentos: R\$6.650,79; Fundos Estaduais: R\$1.413,29; ISS: R\$332,54; Total: R\$8.396,62. Dou fé. Em 09 de junho de 2023. O(a) Oficial / Oficiala Substituta, _____.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 37,38**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br